

**LEI MUNICIPAL Nº. 1575, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*“Autoriza a Suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - Ficam autorizadas as Suplementações das seguintes rubricas, constantes no Orçamento de 2015, pelos valores a seguir indicados:

**0201 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 80.000,00

**0301– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2.009 – Manutenção Secretaria da Administração  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 15.000,00  
04.122.0010.2.070 – Vale Refeições aos Servidores  
3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação..... R\$ 30.000,00

**0401 – SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 15.000,00

**05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**04 – DESPESAS C/ RECURSOS DO FUNDEB**

12.361.0047.2.124 – Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 60.000,00  
12.361.0047.2.300 – Manutenção Ens. Básico – Demais Servidores – FUNDEB  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

**07 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**04 – DESPESAS C/ RECURSOS VINCULADOS**

10.301.0035.2.192 – Incentivo Atenção Básica – NAAB  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00  
10.302.0035.2.104 – PACS – Agentes Com. de Saúde - Federal  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00  
10.304.0035.2.111 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 275.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as Suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão de recurso, a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente:

**05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**05 – ENSINO INFANTIL**

12.122.0041.2.018 – Manutenção da Creche Municipal		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00

**0601 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVIESP		
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	20.000,00

**0701 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00

**0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	10.000,00

**1001 – SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABIT. E DESPORTO**

08.241.0029.2.512 – Recurso SCFV – Idosos		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	15.000,00
14.422.0027.2.039 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00

**1401 – SECRETARIA DE TURISMO**

04.695.0094.2.518 – Atividades De Turismo		
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.....	R\$	18.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 275.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta de Administração  
e Planejamento.